



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA CEP n.º 02/2007

Niterói, 13 de junho de 2007.

O Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno, e conforme a Decisão CEP 335/2007,

R E S O L V E

I - Constituir comissão para avaliar, no prazo de 60 dias a contar da data de sua publicação, o cumprimento das normas para criação e acompanhamento dos Cursos de Pós-graduação Autofinanciáveis da Universidade Federal Fluminense-UFF, composta pelos seguintes Conselheiros:

Prof. HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS, matrícula SIAPE n.º 108.0148-0, representante docente do Centro Tecnológico - CTC;

Prof. HUMBERTO FERNANDES MACHADO, matrícula SIAPE n.º 030.7246-0, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação – PROPP;

Prof. ROSA LEONORA SALERNO SOARES, matrícula SIAPE n.º 031.0561-9, representante docente do Centro de Ciências Médicas – CCM;

Prof. WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 108.0911-1, Diretor do Centro Tecnológico – CTC;

WILLIAM KITZINGER COSTA, matrícula n.º 20.323.221-9, representante discente.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício